



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº

45/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº

674

Em 17 de 09

de 20 13

Às 13:46 hs.

Ass:

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

29- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

12.365.0011.1008 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO A REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33105 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS – EXERC. ANTERIORES

R\$ 3.600,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 3.600,00

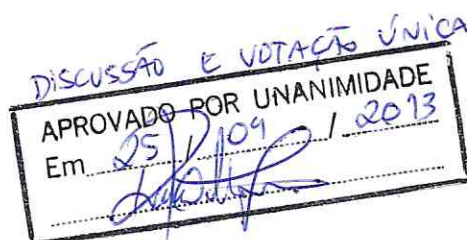
ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURI ANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 24 / 09 / 2013

Até 27 / 09 / 2013



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Superavit de Dotação, justificando assegurar as despesas com aquisição de mobiliário para o CMEI Nosso Lar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de setembro de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**